



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF 079/2025

Fundão-ES, em 17 de junho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis nºs **030/2025** que “Altera dispositivos da Lei nº 821 de 05 de janeiro de 2012, alterando a nomenclatura do Conselho Administrativo e cria o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão - IPRESF e dá outras providências”; **042/2025** que: “Dispõe sobre a alteração das leis municipais n.º 447/2007, 1.514/2025, 1.368/2022 e 1.452/2023, reenquadrando os cargos que especifica e dá outras providências, garantindo que nenhum servidor público do município de Fundão receba valor inferior ao salário mínimo nacional vigente”; e **048/2025** que: “Altera a redação dos artigos 1º e 3º da lei 823/2012, que institui o ticket alimentação para os servidores públicos IPRESF e dá outras providências”. Todos de autoria do Chefe do Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis (03) nºs: **045** (ref PL 030), **046** (ref PL 42) e **047** (ref PL 48), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Prefeito do Município de Fundão/ES.



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900320033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.